

PORTARIA N° 047/2022 – GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES os Servidores **ANA CLÁUDIA SOARES DA ROCHA**, matrícula n° **247.821-8C**, e **LEANDRO JORGE DE LIMA COLARES**, matrícula n° **260.636-7A**, para a partir desta data e durante vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procedem a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **TERMO DE CONTRATO N° 010/2021 – SEAS**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência social – SEAS, e a empresa **PROVER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA**.

II – REVOGAR a Portaria de n° 485/2021-GSEAS.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manaus, 22 de fevereiro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva da Assistência Social